



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Procedência**

Vereadores Bruno Lamas, Ericson T. Duarte e Aldair Celestino X. de Souza

**Processo**

**4364/2011**

**Data**

14/12/2011

**Assunto**

Emenda nº 31 de autoria dos Vereadores Bruno Lamas, Ericson T. Duarte e Aldair Celstino X. de Souza ao Projeto de Lei nº 195/2011 - R\$ 3.400,000,00 para a "Secretaria de Educação - Modernizar Tecnologia de Informação da SEDU - Software, hardware adquiridos pela SEDU (unidades)".







CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROCOLO  
Processo Nº: 4364/2011  
Data: 14 / 12 / 2011  
Ass.: *[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

OS VEREADORES, ABAIXO FIRMADOS, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, NA  
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

**EMENDA 31 / AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011**

**Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "Secretaria de Educação – Modernizar Tecnologia de Informação da SEDU – Software, hardware adquiridos pela SEDU (unidades)".**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
3.400.000,00	09.01	15.452.0251.2.221	3.3.90.34.00	11.01	12.126.0171.2.144	3.3.90.32.00

*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.**

**Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 14 de dezembro de 2011.**

**BRUNO LAMAS SILVA**

**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Vereador - PSB**

**ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA**

**Membro da Comissão de Finanças e Orçamento  
Vereador - PDT**

**ERICSON TEIXEIRA DUARTE**

**Membro da Comissão de Finanças e Orçamento  
Vereador - PDT**

# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 4364/2011

Data: 14 / 12 / 2011

Ass.: 

A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 14 - 12 - 2011

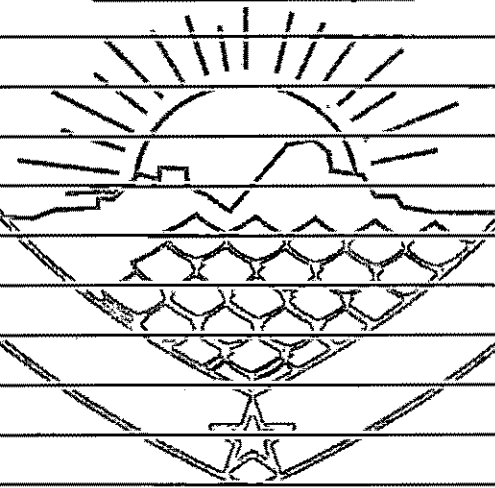
  
 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Élio Carlos Pimentel  
Protocolo Geral



1556

SERRA

1933





**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**PARECER Nº 22**

PROCESSOS Nº. 4364/2011 – EMENDA Nº. 31 AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011 – ANEXO A MENSAGEM Nº 102/2011 – Emenda parlamentar da Comissão de Finanças e Orçamentos.



1556

**PARECER DO RELATOR**

CELESTINO

1863



Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

(...)

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

Após análise e, considerando o acordo entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, e, visando manter o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros às Secretarias de Educação e Saúde entre outras, opinamos pela aprovação da presente emenda.

  
**BRUNO LAMAS**  
Presidente - Relator

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação da emenda.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 14 de dezembro de 2011.

**ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA**  
Membro

**ERICSON TEIXEIRA DUARTE**  
Membro